



EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – CE.

PROPOSTA LIDO NA SESSÃO

11/12/2019

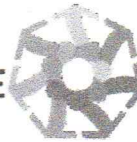
SECRETARIA

REQUERIMENTO Nº 051/2019

Os VEREADORES SIGNATÁRIOS, com amparo no art. 59 da Lei Orgânica do município e art. 125, do Regimento Interno, e considerando a necessidade de uma pronta apreciação, sem o que perderá a oportunidade ou a eficácia, nos termos do § 1º do supra mencionado artigo, em virtude da proposição tratar-se de urgência e interesse público relevante, requerem de V. Exª., após ouvido o Plenário, que seja concedida a **URGÊNCIA ESPECIAL** na apreciação do subscrito por diversos Vereadores, requerem, após ouvido o Plenário, que seja concedida a **URGÊNCIA ESPECIAL** na apreciação do PROJETO DE LEI Nº 101/2019, de **autoria do Poder Executivo**, que que Autoriza o Chefe do Poder Executivo a outorgar Concessão de Direito Real de Uso de bem imóvel pertencente ao patrimônio municipal, e dá outras providências. (EFA); PROJETO DE LEI Nº 103/2019, de autoria do **Vereador José Marcondes Andrade**, que denomina artéria urbana de RUA RAIMUNDO FRANKLIN DE ANDRADE.

PALÁCIO LEGISLATIVO, em 06 de dezembro de 2019.

1. *Aguiar da Silva*
2. *Marcondes Marcondes de Aguiar*
3. *Lenilda Chaves Apregio*
4. *Marcondes Leucydo de Sousa Sen*
5. *Francisco Brito de Aguiar*
6. *[Signature]*
7. *[Signature]*
8. *[Signature]*
9. _____
10. _____
11. _____
12. _____
13. _____



**20ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 15ª LEGISLATURA DO DIA 11 DE DEZEMBRO DE 2019.**

ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 051/2019, subscrito por diversos Vereadores, requerem, após ouvido o Plenário, que seja concedida a **URGÊNCIA ESPECIAL** na apreciação do PROJETO DE LEI Nº 101/2019, de **autoria do Poder Executivo**, que Autoriza o Chefe do Poder Executivo a outorgar Concessão de Direito Real de Uso de bem imóvel pertencente ao patrimônio municipal, e dá outras providências. (EFA); PROJETO DE LEI Nº 103/2019, de autoria do **Vereador José Marcondes Andrade**, que denomina artéria urbana de RUA RAIMUNDO FRANKLIN DE ANDRADE.

VEREADORES:	VOTO			
	SIM	NÃO	Abstenção	Ausência
Adarliecio Keully de Almeida Costa	X			
Chris Leyconn Conrado Moreira	X			
Francisco Brito de Moraes	X			
Francisco Feitosa Guimarães	X			
José Marcondes Andrade	X			
Lindalva Batista Linhares	X			
Marcos Aurélio de Araújo	X			
Pedro Nogueira Ferreira	X			
Raimundo Dias Pinheiro	X			
Raimundo Lucieudo de Sousa Sena	X			
Raimundo Moreira de Almeida	X			
Sidcley Almeida de Souza	X			

RESULTADO:

APROVADO por: () unanimidade 12 votos favoráveis () votos contra () abstenções () ausentes

CLENILDA CHAVES APRÍGIO

Presidente

Obs: Cumprindo os art. 125 e 190, VI, do Regimento Interno.